

DECRETO

Nº 7489/2019

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Sebastião”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo com o que dispõe nos artigos 5º, 6º e 18 da Lei Municipal nº 2509/2017 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”,

CONSIDERANDO os artigos 5º, 6º e 18 da Lei Municipal nº 2588/2018 que “Altera a Lei 2509/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, conforme os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 2588/2018, de 22 de outubro de 2018, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Sebastião:

I – Pelo Poder Público:

a) Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Daniel Henrique Mudat Fernandes - que exercerá a presidência do Conselho, como membro nato, com direito a voto e exercendo o voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 2509/2017 e artigo 5º da Lei Municipal nº 2588/2018.

Suplente: Leandro Saadi Sampaio – que exercerá a Presidência, com todas as suas atribuições, na ausência do Presidente.

b) Secretaria de Obras:

Titular: Luis Eduardo Bezerra de Araújo

Suplente: Marconi Xavier de Oliveira



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



c) Secretaria de Saúde:

Titular: Ana Cristina Rocha Soares

Suplente: Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha

d) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária:

Titular: Rhodne Santos Silva

Suplente: Sandra Regina Mori

e) Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular: Cesar Arnaldo Zimmer

Suplente: Nubia dos Anjos

f) Secretaria de Turismo:

Titular: Adriana Augusto Balbo Venhaduzzi

Suplente: Anne Rangel Faria

g) Secretaria de Serviços Públicos:

Titular: Gelson Aniceto de Souza

Suplente: Sergio Arnaldo Braz

h) Secretaria de Educação:

Titular: Leandro Basso

Suplente: Daniel Garrido Macedo de Araújo

i) Secretaria da Fazenda:

Titular: Luiz Felipe da Silva Lobato

Suplente: Hermínia Moreira Souza Portes

Art. 2º - Ficam nomeados, conforme o artigo 18, da Lei Municipal nº 2588/2018, os membros titulares e suplentes da Câmara Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Sebastião:

I – Presidente:

Titular: Daniel Henrique Mudat Fernandes

Suplente: Leandro Saadi Sampaio

II – Pelo Poder Público:

Titular: Luis Eduardo Bezerra de Araújo

Suplente: Nubia dos Anjos



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Fica nomeada como Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente a Diretora Financeira da Secretaria da Fazenda, senhora Herminia Moreira Souza Portes.

Art. 4º - O mandato dos membros nomeados por este decreto terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2019.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de maio de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito